



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
979/2016-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 130, portaria nº 707 de 08 de julho de 2016, seção 2, página 52 da servidora LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "2ª Conferência de Liderança e Vozes sobre Doenças Infecciosas e Biossegurança, para ministrar palestra sobre divulgação científica e compreensão pública da ciência", em Lagos/Nigéria, no período de 25/07/2016 a 31/07/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000116/2016-71).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		979/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/09/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/09/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.